



Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº XX/2023

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de Medicamentos necessários para os atendimentos médicos e de enfermagem realizados na Coordenadoria de Atenção à Saúde – COAS

2. JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma necessidade anual, visando manutenção dos estoques de medicamentos padronizados e utilizados na rotina assistencial da COAS, prescritos nos atendimentos médicos para tratamento das necessidades de saúde dos servidores e servidoras deste Regional, para o exercício de 2023.

Os medicamentos serão utilizados nas dependências desta Coordenadoria de Assistência à Saúde.

3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DOS PRODUTOS

Item	Descrição	Nome Comercial	Quantidade	Unidade	Preço Unitário Máximo Aceitável	Preço Total Máximo Aceitável
01	Ácido Acetilsalicílico 100 mg	AAS	02	Caixa c/ 30 comprimidos		
02	Bilastina 20 mg	Naire	10	Caixa c/ 30 comprimidos		
03	Brometo de Ipratrópio 0,25 mg/ml solução para inalação - gotas	Atrovent	02	Frasco c/ 20 ml		
04	Bultibrometo de Escopolamina 10 mg - gotas	Buscopan	02	Frasco c/ 20 ml		
05	Bultibrometo de Escopolamina 10 mg + Dipirona Sódica 250 mg	Buscopan Composto	04	Caixa c/ 20 comprimidos		
06	Captopril 25mg - comprimidos	Capoten	02	Caixa c/ 30 comprimidos		
07	Cetoprofeno 50 mg	Profenid	10	Caixa c/ 24 cápsulas		
08	Dicloridrato de Betaistina 24 mg	Labirin	03	Caixa c/ 30 comprimidos		
09	Dimenidrinato + Cloridrato de Piridoxina 50mg/10mg	Dramin B6	03	Caixa c/ 30 comprimidos		
10	Dinitrato de Isossorbida 5 mg - comprimidos sublinguais	Isordil SL	01	Caixa c/ 30 comprimidos		
11	Dipirona Sódica 500 mg	Novalgina	30	Caixa c/ 10 comprimidos		



Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo

12	Dipirona Sódica – solução em gotas 500 mg/ml	Novalgina	03	Frasco c/ 20 ml		
13	Dipirona monoidratada 300mg + Citrato de Orfenadrina 35 mg + Cafeína Anidra 50 mg	Dorflex	20	Caixa c/ 10 comprimidos		
14	Dipropionato de Betametasona + Fostafato Dissódico de Betametasona 5+ 2 mg/ml - sol.injetável	Diprospan	10	Ampola de 1 ml		
15	Ibuprofeno 400mg	Advil	10	Caixa c/ 10 cápsulas		
16	Loratadina 10 mg	Claritin	20	Caixa c/ 12 comprimidos		
17	Losartana Potássica 50 mg	Losartec	03	Caixa c/ 30 comprimidos		
18	Omeprazol 20 mg	Peprazol	05	Caixa c/ 28 cápsulas		
19	Ondasetrona 4 mg – comprimidos de desintegração oral	Vonau Flash	15	Caixa c/ 10 comprimidos de dispersão oral		
20	Paracetamol 500 mg	Tylenol	30	Caixa c/ 20 comprimidos		
21	Prednisona 20 mg	Meticorten	15	Caixa c/ 10 comprimidos		
22	Simeticona – solução gotas 75 mg/ml	Luftal	05	Frasco c/ 15 ml		
23	Succinato de Sumatriptana 25 mg	Sumax	15	Caixa com 4 comprimidos		
24	Sulfato de Salbutamol 2,5mg – solução para nebulização	Aerolin Nebules	02	Embalagem c/ 20 ampolas de 2,5ml		

3.1 Serão aceitos apenas medicamentos de referência ou genéricos, que são intercambiáveis entre si.

3.2 Será desclassificada a proposta que, após a etapa de negociação, mantiver seu preço final superior ao máximo aceitável pela Administração.

3.3 O preço proposto deverá ser final, acrescido de todas as despesas (tributos, frete, entre outros custos e descontos inclusos).

3.4 Os códigos e descrições do "CATMAT/CATSER" constantes do Compras.gov.br podem eventualmente divergir da descrição dos itens a serem contratados quanto a especificações e outras características. Neste caso, havendo divergência quanto ao código/descrição do CATMAT/CATSER, prevalecerão as especificações detalhadas no Termo de Referência.

3.5. DAS MARCAS DE REFERÊNCIA

3.5.1. Para fins de especificação adequada do objeto, foram indicadas marcas meramente referenciais.



Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo

3.5.2. As marcas de referência indicadas na coluna NOME COMERCIAL da tabela acima têm caráter meramente indicativo, exemplificativo, podendo ser aceita qualquer outra que atenda integralmente às especificações técnicas do objeto.

3.6. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE

Os produtos devem ser acondicionados em embalagens recicláveis ou recicladas. Por se tratar de aquisição de produtos químicos (medicamentos), o armazenamento, manuseio e o descarte dos mesmos devem ser realizados de forma adequada, com vista a evitar a contaminação do solo, da água e ar. Diante do exposto, o TRE/SP deverá adotar medidas como exigir que a contratada possua autorização de funcionamento pelo órgão sanitário competente (ANVISA).

3.7. DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

3.8. DA GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21

3.9. A Fundamentação para o Parcelamento ou não do objeto da contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares

4. PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO

Os medicamentos devem ter validade **mínima de 02 anos**, da data efetiva de entrega, de acordo com o previsto na Cláusula 6 deste Termo, com exceção daqueles cuja natureza determine uma validade inferior e, neste caso, a entrega dos mesmos não deve exceder 60 dias de sua fabricação.

5. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1 Prazo de entrega: **máximo de 15 (quinze) dias corridos**, contados do recebimento da Nota de Empenho.

5.2. Local de entrega: Coordenadoria de Atenção à Saúde, localizada à Rua Francisca Miquelina, nº 123, Bela Vista, São Paulo – SP, CEP: 01316-900 – SP, de segunda a sexta-feira, das 12:00 às 17:00 horas. Contatos: e-mail enfermagem@tre-sp.jus.br e telefone: (11) 3130-2283.

6. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

6.1. O recebimento do produto será efetuado pela Coordenadoria de Atenção à Saúde do TRE/SP, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações dispostas neste Termo de Referência.

6.2. Os medicamentos deverão estar acondicionados adequadamente em embalagens próprias de fábrica, intactas.



Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo

6.3. A marca e a validade dos produtos entregues deverão estar indicadas no próprio produto ou em sua embalagem, visto que a ausência de identificação ocasionará a rejeição dos itens quando da sua entrega.

6.4. Considerar-se-á como data efetiva de entrega aquela aposta no atestado de conformidade emitido pela Coordenadoria de Atenção à Saúde, conforme modelo do Termo de Recebimento (Apêndice A), que se dará após a devida conferência do produto, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

6.5. No caso de constatação de não conformidade, a data efetiva da entrega será a da regularização total da(s) pendência(s).

6.6. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA

7.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**.

7.2. As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Aviso de Contratação Direta.

7.3. Não será exigida qualificação técnica para esta seleção de fornecedor, por se tratar de fornecimento de bens com entrega imediata

8. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

O prazo de vigência da contratação inicia-se com o recebimento da nota de empenho pela adjudicatária e encerra-se com o pagamento integral.

9. MODELO DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

9.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

9.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

9.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

9.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).



Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo

9.4. A Contratada será obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

9.5. A Contratada será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

9.6. Somente a Contratada será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

9.6.1. A inadimplência da Contratada em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

9.7. As comunicações entre a Contratante e a Contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

9.8. A Contratante poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).

10. DO PAGAMENTO

10.1 O pagamento será efetuado pelo setor competente da área orçamentária e financeira da Administração por ordem bancária, em até 10 (dez) dias úteis, após o recebimento definitivo nos termos do subitem 6.4, devidamente atestada pela UNIDADE REQUISITANTE/FISCALIZAÇÃO.

10.2 Este Tribunal descontará do valor devido as retenções de impostos e/ou contribuições previstas na legislação tributária vigente à época do pagamento, quando comprovadamente cabíveis à contratada tais retenções.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, conforme disposto no Aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica.



Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo

DISPENSA DE LICITAÇÃO FEDERAL XX/2023

APÊNDICE A

MODELOS DE TERMOS DE RECEBIMENTO (PROVISÓRIO, DEFINITIVO COM E SEM RESSALVAS)

Termo de Recebimento Provisório		Data:
Processo Administrativo SEI n°:		
Contrato n°:	Vigência do contrato:	
Contratado:	Prazo:	
Dispensa ou Inexigibilidade ou Pregão n.º	Início: / /	Término: / /
Objeto:		
Valor do contrato:	Fiscal/Comissão:	

Termo de Recebimento Provisório

Atesto(amos) o recebimento provisório do objeto a que se refere o contrato em epígrafe, nos termos indicados abaixo:

Condições de recebimento:

1- A obrigação foi cumprida: <input type="checkbox"/> no prazo. <input type="checkbox"/> fora do prazo (Data: ____/____/____). <input type="checkbox"/> integralmente. <input type="checkbox"/> parcialmente, tendo em vista o seguinte: _____ _____ _____ _____	2- O objeto foi entregue: <input type="checkbox"/> na quantidade exigida. <input type="checkbox"/> em quantidade irregular. <input type="checkbox"/> outras observações: _____ _____ _____
--	--

O objeto, ora recebido provisoriamente, não conclui o cumprimento da obrigação, ficando sujeito à posterior verificação da qualidade, que ocorrerá até o dia ____/____/____.

Local, de de .

Fiscal/Comissão de Fiscalização do Contrato
Cargo:
Matrícula:

Preposto do Contratado

Termo de Recebimento Definitivo – Sem ressalvas		Data:
Processo Administrativo SEI n°:		
Contrato n°:	Vigência do contrato:	
Contratado:	Prazo:	



Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo

Dispensa ou Inexigibilidade ou Pregão n.º	Início: / /	Término: / /
Objeto:		
Valor do contrato:	Fiscal/Comissão:	

Termo de recebimento definitivo – Sem ressalvas

Pelo presente, declaramos, em caráter definitivo, a fiel e perfeita execução do objeto a que se refere o contrato em epígrafe, emitindo o presente TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993), bem como autorizamos a restituição de todas as garantias e/ou cauções prestadas:

Local, de de .

Fiscal/Comissão de Fiscalização do Contrato

Cargo:

Matrícula:

Membro da Comissão de Recebimento

Membro da Comissão de Recebimento

Preposto do Contratado

Termo de Recebimento Definitivo – Com ressalvas		Data:
Processo Administrativo SEI n.º:		
Contrato n.º:	Vigência do contrato:	
Contratado:	Prazo:	
Dispensa ou Inexigibilidade ou Pregão n.º	Início: / /	Término: / /
Objeto:		
Valor do contrato:	Fiscal/Comissão:	

Termo de recebimento definitivo – Com ressalvas

Pelo presente, em face do encerramento da execução do objeto a que se refere o contrato em epígrafe, emitimos o presente TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, com eficácia liberatória parcial das obrigações do contratado, com exceção das ressalvas adiante indicadas:



Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo

Local, de de .

Fiscal/Comissão de Fiscalização do Contrato
Cargo:
Matrícula:

Membro da Comissão de Recebimento

Membro da Comissão de Recebimento

Preposto do Contratado
